

**PROCESSO CONAB N.º 21456.000247/2021-81****CONTRATO CONAB Nº: 16730630/2021**

(Assinado eletronicamente)  
CONAB/SUREG/TO/PRORE  
Procuradoria Regional

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA SERVIÇOS DE ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UA RIO FORMOSO.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representado por seu Superintendente Regional, **MARCO TULIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 105, de 23/03/2023, e por sua Gerente de Administração e Finanças, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18/11/2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 08.055.277/0001-23, com sede no endereço a Rua Barão do Rio Branco, 63, Conjunto 1905 - Bairro Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.010-180, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, conforme 15ª alteração do contrato social, sob registro nº 2021456538 na JUCEPAR, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo em epígrafe**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 03/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a **prorrogação** do Contrato Nº 16730630/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 25 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2024, renováveis nos termos da cláusula segunda do contrato original.

II - o **reajustamento** de preços de 3,1615% do contrato nº 16730630/2021, referente o Índice Nacional de Preço ao Consumidor do período de julho/2022 a junho/2023, para o MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas a partir de 30/07/2023 em virtude do reajuste, pagas à CONTRATADA a título de indenização, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do Contrato e Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal R\$ 7.043,66** (sete mil e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) anual **R\$ 84.523,92 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**.

2.2. Fica resguardado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão no PTRES 225313, Natureza de Despesa 1050000052, PI ADMIN UN, Fonte 1050000052.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/2016, Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Cláusula Segunda do Contrato nº 16730630/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente pelas partes e testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**

Superintendência Regional do Tocantins  
Superintendente Regional

*(Assinado eletronicamente)*

**SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**

Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Regional

*(Assinado eletronicamente)*

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

Sócio-Administrador  
Responsável Legal

TESTEMUNHAS

*(Assinado eletronicamente)*

Simone da Mota Paes Sousa

(Assinado eletronicamente)

Vilson Alberto Beckmann



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 08/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 09/08/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ALBERTO BECKMANN, Analista Administrativo - Conab**, em 09/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Mota Paes Sousa, Analista Administrativo - Conab**, em 09/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 09/08/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29950548** e o código CRC **79AC0283**.

Referência: Processo nº.: 21456.000247/2021-81

SEI: nº.: 29950548